

VERIFICAÇÃO ANALÍTICA DA CLASSIFICAÇÃO DO ITEM 2 DO GRUPO II

Exame Final Nacional de História A (Prova 623) — 1.ª fase, 2026

Análise sistemática de uma amostra de 62 provas

1. Objeto e síntese das conclusões

O presente relatório documenta uma verificação analítica sistemática da classificação atribuída ao item 2 do Grupo II (resposta extensa obrigatória, cotada para 26 pontos) do Exame Final Nacional de História A (Prova 623), 1.ª fase de 2026, numa amostra de 62 provas de uma mesma escola. A verificação foi motivada pela suspeita, formada durante o processo de revisão de provas, de que folhas de continuação de resposta não terão sido consideradas na classificação de um número significativo de provas.

A análise confirma a existência de indícios sérios e objetiváveis nesse sentido. Em 16 das 62 provas analisadas, a classificação atribuída é consistente com uma leitura limitada à primeira folha de resposta e inconsistente com o texto integral produzido pelo aluno; em 7 destes casos o indício é forte e dificilmente explicável por juízos de pertinência. Em contraste, noutras 25 provas da mesma amostra o conteúdo das folhas de continuação foi manifestamente considerado, o que revela um tratamento desigual de provas do mesmo agrupamento, no mesmo item, à luz dos mesmos critérios. A análise identificou ainda anomalias adicionais: perfis de classificação internamente contraditórios e indícios erros de montagem ou segmentação das provas digitalizadas (uma resposta atribuída a item errado e uma transição de página incoerente).

Estas constatações colocam em causa a fiabilidade do processo de classificação deste item nesta amostra e justificam, a nosso ver, a reapreciação das provas identificadas e a verificação, pelas entidades competentes, da integridade do processo de segmentação e distribuição das provas digitalizadas pelos classificadores.

2. Documentação analisada e método

Foram analisados quatro documentos: o enunciado da prova (versão 2), os critérios de classificação publicados, a transcrição integral das respostas dos 62 alunos ao item II-2 (com as transições para folha ou página de continuação assinaladas com o marcador //) e a tabela das classificações atribuídas a cada prova, desagregadas pelos quatro parâmetros do item (A — Identificação e Explicação, 10 pontos; B — Terminologia específica, 4 pontos; C — Articulação temática e Organização, 6 pontos; D — Integração dos documentos, 6 pontos). Os alunos estão identificados exclusivamente pelo código de prova.

O método seguiu cinco passos. Primeiro, validação formal dos dados: correspondência dos 62 códigos entre transcrições e classificações e conformidade de cada pontuação com os níveis previstos na grelha ($A \in \{0, 3, 5, 8, 10\}$; $B \in \{0, 2, 4\}$; C e $D \in \{0, 2, 4, 6\}$). Segundo, leitura integral das 62 respostas à luz dos critérios. Terceiro, segmentação de cada resposta em «primeira folha» e «continuação» e

levantamento, para cada segmento, dos documentos mobilizados, da terminologia específica utilizada e dos elementos de conteúdo explorados. Quarto, confronto da classificação atribuída com dois cenários de leitura: texto integral e texto truncado na primeira transição de página. Quinto, testes de consistência interna entre parâmetros da mesma resposta.

O parâmetro D (Integração dos documentos) foi adotado como referencial principal por ser o mais objetivável: a grelha faz corresponder de forma quase mecânica a pontuação ao número de documentos integrados de forma pertinente (um documento, 2 pontos; dois documentos, 4 pontos; três documentos, 6 pontos), e a presença de uma referência expressa ou de uma citação literal de um documento num segmento do texto é diretamente observável, ao contrário de juízos mais discricionários. Quando um aluno cita literalmente o documento 2 ou o documento 3 apenas na folha de continuação e a pontuação de D coincide exatamente com os documentos mobilizados na primeira folha, obtém-se um indicador mensurável de leitura truncada.

3. Constatações principais

3.1. Números globais

Das 62 respostas, 48 (77%) têm pelo menos uma folha ou página de continuação. Em 43 dessas 48, o aluno mobiliza pelo menos um dos três documentos apenas na continuação. É neste subconjunto de 43 provas que o teste do parâmetro D é aplicável, com o seguinte resultado: em 25 provas, a pontuação de D reflete documentos citados exclusivamente na continuação — a continuação foi, portanto, lida e classificada; em 16 provas, a pontuação atribuída coincide com os documentos citados apenas na primeira folha, ignorando citações expressas e pertinentes feitas na continuação (7 casos com indício forte e 9 com indício moderado); as 2 provas restantes apresentam perfis mistos, tratados na secção 3.4.

3.2. As 16 provas cuja classificação coincide com a leitura da primeira folha

A tabela seguinte sintetiza os 16 casos. A coluna «D esperado» aplica a grelha do parâmetro D ao número de documentos mobilizados em cada cenário de leitura, sem juízo de pertinência, servindo apenas de referencial. Os casos assinalados com * correspondem a provas em que foi atribuído 0 no parâmetro A, o que, nos termos dos critérios, implica 0 em todos os parâmetros.

Código	Docs. na 1. ^a folha	Docs. só na continuação	D atribuído	D esperado (só 1. ^a folha)	D esperado (texto integral)	Subtotal (26)	Grau do indício
****006	doc. 1	doc. 3	0 *	2	4	0	Forte
****022	doc. 1	docs. 2 e 3	2	2	6	11	Forte
****027	doc. 1	docs. 2 e 3	2	2	6	9	Forte
****049	doc. 1	docs. 2 e 3	2	2	6	9	Forte
****053	docs. 1 e 2	doc. 3	4	4	6	20	Forte
****056	docs. 2 e 3	doc. 1	4	4	6	11	Forte
****558	doc. 1	docs. 2 e 3	2	2	6	11	Forte

Código	Docs. na 1. ^a folha	Docs. só na continuação	D atribuído	D esperado (só 1. ^a folha)	D esperado (texto integral)	Subtotal (26)	Grau do indício
****009	docs. 1 e 2	doc. 3	2	4	6	11	Moderado
****023	doc. 1	docs. 2 e 3	0 *	2	6	0	Moderado
****034	doc. 1	docs. 2 e 3	4	2	6	17	Moderado
****050	docs. 1 e 2	doc. 3	2	4	6	9	Moderado
****054	docs. 1 e 2	doc. 3	4	4	6	20	Moderado
****059	doc. 1	docs. 2 e 3	4	2	6	18	Moderado
****064	docs. 1 e 2	doc. 3	2	4	6	9	Moderado
****074	doc. 1	docs. 2 e 3	4	2	6	20	Moderado
****086	doc. 1	docs. 2 e 3	4	2	6	22	Moderado

Nos sete casos de indício forte, a evidência textual é a seguinte:

Prova **022.** A primeira folha mobiliza apenas o documento 1 («Podemos observar isso na tabela do documento 1...»). A continuação cita literalmente o documento 2 («os padrões entendem que é necessário produzir na mesma proporção anterior, mas que é indispensável baixar o preço da mão de obra») e refere expressamente o documento 3 («utilizando até gravuras/cartoons para espalharem as suas ideias como mostra o documento 3»). Foi atribuído D=2, valor que corresponde exatamente a um único documento — o único presente na primeira folha.

Prova **027.** A primeira folha analisa extensamente o documento 1 (rendimentos por classe, com valores exatos). A continuação contém quatro citações literais do documento 2, com indicação de linhas, e a citação da legenda do documento 3 («Abolição dos privilégios»). Foi atribuído D=2. Acresce que A=3 é dificilmente conciliável com o texto integral, que identifica e explica superprodução, crises cíclicas, deflação, greves e propostas operárias.

Prova **049.** A primeira folha trabalha apenas o documento 1. A continuação cita o documento 2 (incluindo referência nominal a Eça de Queirós) e o documento 3, com citações literais da legenda («não a crianças famintas nas escolas públicas», «Vida digna e trabalho para todos»). Foi atribuído D=2.

Prova **053.** A primeira folha mobiliza os documentos 1 e 2; a continuação integra o documento 3 de forma pertinente (o socialismo «retratado no doc.3»). Foi atribuído D=4, coincidente com a primeira folha. Este caso apresenta simultaneamente uma inconsistência interna: A=8 pressupõe elementos dos dois tópicos de orientação que só a continuação contém.

Prova **056.** Caso simétrico dos anteriores: a primeira folha mobiliza os documentos 2 e 3; é a continuação que integra o documento 1, com valores exatos («Operários = 31,83 libras por ano», «Aristocracia rural = 678,57 libras por ano»). Foi atribuído D=4, coincidente com os dois documentos da primeira folha.

Prova **558.** A primeira folha mobiliza o documento 1 (evolução do número de agricultores). A continuação remete expressamente para o documento 2 («como é evidenciado no documento 2, nas linhas 4, 5 e 6») e para o documento 3 (marxismo, «visível no documento 3»). Foi atribuído D=2.

Prova **006.** O caso mais grave: foi atribuído 0 em todos os parâmetros. A primeira folha, porém, identifica e explica o êxodo rural e a sua ligação ao desenvolvimento do capitalismo industrial, e integra o documento 1 com referência expressa ao seu título — conteúdo que satisfaz, no mínimo, o nível 1 do parâmetro A (3 pontos), o que, por sua vez, desbloquearia pontuação em B e D. A atribuição de A=0 é inexplicável mesmo numa leitura truncada. Regista-se ainda que a transição da primeira folha para a continuação é textualmente incoerente (a frase «cada máquina tinha apenas uma função e a» não tem continuidade no início da folha seguinte), o que sugere a falta de uma página na própria prova digitalizada — ver secção 3.5.

3.3. O contraste: 25 provas em que a continuação foi classificada

O padrão descrito não é geral — e é precisamente essa a segunda constatação relevante. Em 25 provas da mesma amostra, a pontuação do parâmetro D credita documentos citados exclusivamente em folhas de continuação. O exemplo mais claro é a prova ****004, classificada com a cotação máxima (26 pontos), em que as três referências documentais surgem todas depois da primeira transição de página; o mesmo sucede, entre outras, nas provas ****077 (26 pontos, três documentos citados apenas nas continuações), ****080 (26 pontos, três transições de página) e ****071 (24 pontos, quatro transições de página). Provas comparáveis foram, portanto, tratadas de forma desigual: nalgumas, o texto integral foi lido e classificado; noutras, tudo indica que apenas a primeira folha o foi. Esta desigualdade de tratamento é, em si mesma, incompatível com os princípios de rigor e equidade que devem presidir à classificação de provas nacionais, independentemente da causa que lhe subjaz.

3.4. Perfis de classificação internamente contraditórios

A prova ****032 recebeu as pontuações máximas nos parâmetros A (10), B (4) e C (6) — desempenhos impossíveis de sustentar apenas com a primeira folha, de 162 palavras, em que o segundo tópico de orientação está praticamente ausente —, mas apenas 2 pontos no parâmetro D, valor coincidente com o único documento citado na primeira folha (documento 1), quando a continuação cita duas vezes o documento 2 e refere o documento 3. A classificação de A, B e C pressupõe a leitura do texto integral; a de D nega-a. A prova ****090 apresenta B=0 e C=0 apesar de o texto, incluindo a primeira folha, utilizar terminologia específica relevante («superprodução», «movimento operário», «crises cíclicas») e de estar organizado de forma coerente. A prova ****030, em que os três documentos são mobilizados logo na primeira folha (o documento 2 com duas citações longas), recebeu D=2. Estes perfis, ainda que possam ter explicações casuísticas, acumulam-se no mesmo sentido: o de uma classificação sem a consistência interna esperável.

4. Análise quantitativa sumária

O subtotal médio no item II-2 é de 21,8 pontos (em 26) nas 25 provas em que a continuação foi comprovadamente considerada e de 12,3 pontos nas 16 provas com indícios de leitura truncada. Esta

diferença não pode ser lida como medida direta do prejuízo — as provas diferem em qualidade —, mas o sentido e a dimensão do desvio são consistentes com o padrão descrito. Nas 16 provas assinaladas, o texto não creditado nas folhas de continuação ascende a cerca de 2 300 palavras. O prejuízo potencial por prova não se limita ao parâmetro D (até 4 pontos): a truncagem afeta a contagem de elementos do parâmetro A, a terminologia do parâmetro B e as relações exigidas pelo parâmetro C, e, nos dois casos em que foi atribuído A=0 (provas ****006 e ****023), implicou a anulação integral dos 26 pontos do item, quando o texto integral sustentaria classificação positiva em vários parâmetros.

5. Limitações

Esta análise assenta em transcrições manuais das respostas e da tabela de classificações. Ambas foram reverificadas contra os documentos observados, e os lapsos detetados no decurso da análise foram corrigidos; ainda assim, qualquer utilização formal deve ser precedida do confronto com os ficheiros originais das provas. Os juízos sobre a pertinência da integração documental e sobre o mérito dos textos são, em parte, qualitativos, e um classificador poderia legitimamente descontar por falhas de pertinência em casos concretos — razão pela qual os casos foram graduados em «forte» e «moderado» e o referencial adotado (parâmetro D) foi o mais mecânico disponível. Finalmente, esta análise não permite provar diretamente que os classificadores não receberam as folhas de continuação; permite afirmar que, num subconjunto identificado de provas, as classificações atribuídas são sistematicamente consistentes com essa hipótese e inconsistentes com a leitura do texto integral, ao passo que noutras provas da mesma amostra o texto integral foi manifestamente considerado.

6. Conclusões e recomendações

Confirma-se a existência de indícios sérios, objetiváveis e documentados de que o item II-2 não foi integralmente classificado em parte das provas da amostra, por não consideração das folhas de continuação, bem como de falhas no processo de montagem e segmentação das provas digitalizadas e de inconsistências internas de classificação. Recomenda-se, em conformidade: primeiro, a reapreciação das provas com os códigos ****006, ****009, ****022, ****023, ****027, ****034, ****049, ****050, ****053, ****054, ****056, ****059, ****064, ****074, ****086 e ****558, bem como a análise das anomalias das provas ****021, ****030, ****032 e ****090; segundo, que seja solicitada às entidades competentes (júri Nacional de Exames e IAVE) a confirmação de que os classificadores das provas identificadas receberam as imagens integrais das respostas, incluindo todas as folhas de continuação; terceiro, uma auditoria ao processo de segmentação por item adotado em 2026, dado que o padrão detetado numa amostra de uma única escola dificilmente será um fenómeno local.

Anexo: ficheiro Excel «Anexo-Analise-II2-provas623-2026.xlsx», com a análise integral das 62 provas (segmentação, documentos mobilizados por segmento, pontuações, referenciais do parâmetro D e observações caso a caso).

Data: 23 de julho de 2026

O coordenador do Departamento de História e Geografia

A handwritten signature in blue ink, reading "António Amaro das Neves". The signature is fluid and cursive, with a prominent flourish at the end of the last name.

António Amaro das Neves